



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

PAUTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA - 24/03/2023.

Serão apresentados/lidos em plenário:

1. PROJETO DE LEI Nº 009/23, de 22 de março de 2023, em anexo, que "*Institui a Educação em tempo integral no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Coreaú*".

1.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

Serão objeto de deliberação:

2. PROJETO DE LEI Nº 007/23, de 08 de março de 2023, oriundo do Executivo, que "*Institui no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Coreaú o Sistema de Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem de Coreaú-SAMAC*";

2.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

3. PROJETO DE LEI Nº 008/23, de 08 de março de 2023, oriundo do Executivo, que "*Dispõe sobre a Denominação da Unidade Básica de Saúde situada na localidade do Mota, deste Município*";

3.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

4. PROJETO DE LEI Nº 001/23, de 08 de março de 2023, oriundo do Legislativo, que "*Denomina de José Roberto de Aguiar a Rua que inicia no final da Rua Conceição Carobas e vai até a BR 222, paralela ao Parque de Vaquejada, no distrito de Ubaúna, Município De Coreaú*".

4.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

OBSERVAÇÃO: Para que não se alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada, por meio digital, pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os edis pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.